



6º EDITAL DE ALOCAÇÃO NO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL - 2024

SESSÃO DE ALOCAÇÃO

A Diretoria de Ensino da Região de Itaquaquetuba, no uso de suas atribuições legais, com base no 3º edital de credenciamento inicial para atuação no programa de ensino integral - PEI, em 2024, conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022 e na Resolução SEDUC – nº 71 de 08-12-2023, e na Resolução SEDUC - nº 72, de 11-12-2023, retificada em DOE de 15-12-2023, torna público o CRONOGRAMA PARA ALOCAÇÃO DOCENTE - **Categoria A e F** alocação para todas as vagas disponíveis e **contratados e candidatos a contratação** devidamente credenciados para sessão de alocação de vagas para o ano de 2024.

CRONOGRAMA:

Dia: **13/03/2024, às 09h:00** os docentes deverão participar da sessão de alocação de forma **presencial** na Diretoria de Ensino de Itaquaquetuba situada à Rua Jundiá nº 84 – Monte Belo – Itaquaquetuba – São Paulo.

Os candidatos serão alocados de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- Docentes credenciados: Efetivos (A) e OFA (F) para as vagas remanescentes
- Candidatos inscritos conforme o previsto no artigo 2º da Portaria CGRH nº 03 de 18/01/2024, para atuação do Ensino Fundamental II, bem como das Séries do Ensino Médio (todos os componentes);
 - Candidatos que participaram do processo Seletivo Simplificado, nos termos do Edital, de 15/12/2023 (Banco de Talentos), para atuação nos Classes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Parágrafo único – A manifestação de interesse realizada em um dos processos mencionados nos itens anteriores não assegura o direito à alocação e designação.

– Para fins de designação, os candidatos e os docentes contratados serão alocados de acordo com a classificação do processo anual de atribuição de classes e aulas Lista Vunesp.

– Será observada a seguinte ordem de prioridade quanto à formação, para fins de classificação e alocação:

- Docentes **Habilitados** inscritos na Diretoria de Ensino de inscrição;



DISPOSIÇÕES FINAIS

O integrante do Quadro do Magistério não será alocado caso não atenda às condições da Portaria CGRH nº 03 de 18/01/2024

É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado no momento da seleção, o candidato será eliminado do processo.

A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente à designação do servidor, acarretarão a anulação da designação e a devolução dos valores recebidos indevidamente. Os candidatos não indicados para fins de alocação e designação no período determinado neste edital permanecerão na lista de inscritos e poderão ser convocados pela Diretoria de Ensino para preencher vaga correspondente ao seu perfil profissional. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH.

- Os candidatos serão chamados de acordo com as listas de classificações dos inscritos para atuação nas Escolas do Programa Ensino Integral 2024 divulgadas pela Seduc;
- O candidato deverá vir munido de documento pessoal;
- Não poderão participar do processo de alocação os candidatos inclusos no § 4º do Artigo 16 da Resolução SEDUC no 71/2023.

VAGAS DISPONÍVEIS PARA ALOCAÇÃO

Programa de Ensino Integral	Ensino	Quantidade	Disciplina
EE PEI Cícero Antônio de Sá	EF/EM	01	Ciências/Biologia
EE PEI Cícero Antônio de Sá	EF/EM	01	Língua Portuguesa
EE PEI Do Jardim América	EF	01	Arte
EE PEI Bertha Corrêa e Castro	EF/EM	02	Matemática
EE PEI Helena Loureiro Rossi	EF	01	Geografia
EE PEI Padre Eustáquio	EF/EM	01	História
EE Sílvia Gama Balaben	EF/EM	01	Matemática/Física/Química
EE Sílvia Gama Balaben	EF/EM	01	Língua Portuguesa/Inglês



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA
RUA JUNDIAÍ, Nº 84 - MONTE BELO - ITAQUAQUECETUBA - SP.
TELEFONE: 4732-9500
E-MAIL: deitq@educacao.sp.gov.br

Viviane Araujo de Melo
Dirigente Regional de Ensino

Comissão de atribuição/alocação PEI
DER Itaquaquecetuba